



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		UF: RJ
ASSUNTO: Apreciação/aprovação das alterações/inserções propostas no Plano de Ação pela Equipe da Implementação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim-RJ		
RELATORES: Amanda Lamego de Souza, Ângela Maria Vieira Barria de Alencar, Eliane de Sá dos Anjos, Eliane Pitanga Martins Fernandes, Shirley Braga da Silva Metelo, José Nilton Pereira Pinto, Waldete Mesquita Chernicharo, Vanessa Jesus Coelho		
PARECER Nº: 02/2020	CÂMARAS: Planejamento, Legislação e Normas Educação Infantil e Ensino Fundamental	APROVADO EM: 29/07/2020

1 - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/RJ informou através do ofício externo nº 29, de 19 de maio de 2020, o início da oferta das atividades não presenciais na rede municipal de ensino em 14 de maio de 2020, amparada pelo Parecer nº01/2020 deste egresso Conselho e que desde então, o Plano de Ação Pedagógica vem sendo executado. Em 07 de julho de 2020, a Secretária Municipal de Educação, Grasielle Azevedo Beltrão de Jesus enviou um Ofício Externo nº 59/SME/2020 a este Conselho, datado em 07 de julho de 2020, encaminhando, de acordo com a devolutiva dos professores da rede municipal de ensino sobre a oferta do ensino remoto, através de relatórios de cada unidade escolar, assim como a devolutiva de toda a equipe da SME a necessidade de alterações/inserções imediatas propostas ao Plano de Ação Pedagógica que segue em anexo ao ofício, com o objetivo de contribuir na oferta da qualidade do ensino da Rede Municipal de Bom Jardim-RJ.

2 - APRECIÇÃO

Partindo do princípio que nesse novo processo ensino-aprendizagem, tem como principal protagonista os professores, e partindo da premissa que algumas das alterações foram solicitadas pelos mesmos, pela Direção das Unidades escolares e pela equipe da Secretaria

